

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001212/24 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001238 de 4 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.501.792,15 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.055,78

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.02 - Fazenda**

03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.071,02
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	4.137,84

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	337,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.334,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.380,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.717,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.055,91
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.254,57
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	59.426,35
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	466,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.610,45
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.529,48
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.541,24
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.244,48
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.100,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.340,75
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.672,73
04.01.10.302.0104.2.013-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	360,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	144.000,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	19.829,33

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	21.900,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	66.795,87
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.430,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.100,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	440,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.017,41

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.500,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	77.227,43
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	250.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.200,00
05.01.12.306.0112.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.410,22
05.02.12.365.0113.2.044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	446,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.03 - Ensino Médio	
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	676,42
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.06.13.392.0118.2.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.142,07
05.06.13.392.0118.2.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.472,80
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.07 - Esporte e Lazer	
05.07.27.812.0119.2.061-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
05.07.27.812.0119.2.065-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
06.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
06.04.18.541.0124.2.082-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
06.04.18.541.0124.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	190,00
06.04.18.541.0124.2.082-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	18.500,00
07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras	
07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras	
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.860,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:	
1.501.792,15	
Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda	
03.02 - Fazenda	
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.071,02
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.410,22
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.322,45
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	535,51
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	535,51

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.06 - Cultura		
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	535,51
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.47.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	535,51
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.93.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	535,51
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
06.04.18.541.0124.2.082-3.3.90.93.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190,00
06.04.18.541.0124.2.082-3.3.93.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Anulação:
		319.671,24
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		
03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda		
03.02 - Fazenda		
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.137,84
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
2500	- Recursos não Vinculados a Impostos	337,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	7.334,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.380,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500	- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.227,43
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.200,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		120,00
05.02 - M.D.E Ensino Infantil		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		446,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
05.06 - Cultura		
501 - Outros Recursos não Vinculados		3.472,80
05.07 - Esporte e Lazer		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
06.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.500,00
07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras		
07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.860,00
Total excesso de arrecadação		493.615,07
Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		
02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
2502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		200.000,00
2502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		39.055,78
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.717,00
	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	12.055,91
	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	59.426,35
	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	7.254,57
	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	466,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.610,45
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.529,48
Manutenção das Ações e Serviços Público	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	2.541,24
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	35.000,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	5.000,00
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.244,48
Manutenção das Ações e Serviços Público	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	1.100,00
Manutenção das Ações e Serviços Público	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	1.340,75
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	16.500,00
Manutenção das Ações e Serviços Público	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	26.672,73
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	360,00
Manutenção das Ações e Serviços Público	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	19.829,33
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	21.900,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	66.795,87
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.500,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	13.000,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.100,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.430,00
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	440,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.800,00
Manutenção das Ações e Serviços Público	2600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de	4.017,41

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

	2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
--	---	----------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.03 - Ensino Médio**

Congêneres vinculados à Educação	2571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	676,42
----------------------------------	---	--------

05.06 - Cultura

	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	11.142,07
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	30.000,00

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras**07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	53.000,00
--	---	-----------

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras

07.01 - Infraestrutura Logística e Obras

2500 - Recursos não Vinculados a Impostos

40.000,00

Total Superávit Financeiro

688.505,84

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2024

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANGELICA HOCHMULLER FAGUNDES
Secretária de Adm., Planej. e Fazenda